

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1911, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DESIGNA O SERVIDOR GLAUBER
TUCHTENHAGEN GONÇALVES
COMO FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 6015/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE

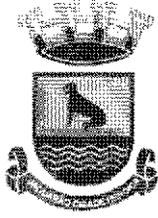
Art. 1º. Designar o servidor Glauber Tuchtenhagen Gonçalves, Mecânico, matrícula nº 4824-0, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 9584/2022, referente à Aquisição de Lubrificantes Automotivos, a contar de 19/12/2022.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

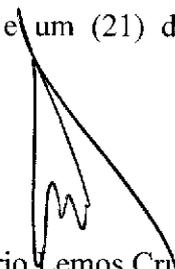
Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

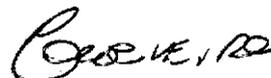
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lucía Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/